



Valide aqui
este documento



ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 072116.2.0096840-51

C E R T I F I C O, autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo a matrícula 96.840 do Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital, de meu cargo, dele, sob o número de Ordem 96.840 desta data de 12 de março de 2012 consta Transcrição: UNIDADE AUTÔNOMA SOB N.º 401, do Edifício Residencial MIRANTE DO CABO BRANCO, situado à Rua Buarque, n.º 357, esquina com a Rua Desp. José Eduardo de Holanda, no Bairro do Cabo Branco, nesta Cidade, composta de: sala de jantar e estar, varanda, cozinha, WCB social, 01 (um) quarto, 01 (uma) suíte, 01 (um) quarto reversível, banheiro de serviço, área de serviço, circulação e uma vaga de garagem, com área real privativa da unidade de 77,94m², área real de uso comum pertinente a unidade de 76,98m², área real total da unidade de 154,92m², coeficiente de proporcionalidade da unidade de 1,223%, fração ideal do terreno de 27,28m². PROPRIETÁRIO: Firma GBM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.617.187/0001-90, com sede na Rua Dr. Frutuoso Dantas, n.º 57, Cabo Branco, nesta Capital, neste ato representada por seu sócio administrador, Lucas Brandão Cavalcanti, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI n.º 2.966.277-SSP/PB e CPF n.º 056.418.824-70, residente e domiciliado nesta Capital. TÍTULO ANTERIOR: Matrícula sob n.º 80.190, Zona Norte. Dou fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9WXTW-NPNJD-4P7J3-W66B5>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY28 8W6VA 3TU9Q 2ZBJA





Valide aqui
este documento

ET Eunápio Torres
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

AV-1-96.840 em 30/09/2020

Certifico que pelo Relatório de Consulta de Indisponibilidade e pela Ordem de Indisponibilidade emitidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30/09/2020 e 14/07/2020, respectivamente, e de conformidade com o Provimento n.º 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi procedida a INDISPONIBILIDADE do imóvel acima, de propriedade da Firma GBM ENGENHARIA LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC n.º 05.617.187/0001-90, tendo como resultado positivo em nome da GBM ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 05.617.187/0001-90, Número do Protocolo: 202007.0607.01212823-IA-209, Número do Processo: 00016126020165130022, Emissor da Ordem: LUDMILA DE MIRANDA LEITÃO, Central de Mandados Judiciais de João Pessoa - PB, Justiça do Trabalho, Aprovado por: LUDMILA DE MIRANDA LEITÃO, CENTRAL DE MANDADOS JUDICIAIS DE JOÃO PESSOA - PB, JUSTIÇA DO TRABALHO, código HASH: 677a.3b85.60c5.f77a.f8f0.c628.14f5.95e0.0693.1706. Dou fé.

AV-2-96.840 em 16.02.2021

Certifico que pela Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 12 de fevereiro de 2021, e de conformidade com o Provimento n.º 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi procedido o CANCELAMENTO da indisponibilidade constante do AV-1, Protocolo de Cancelamento sob n.º 202102.1118.01487978-TA-509, Protocolo de Indisponibilidade sob n.º 202007.0607.01212823-IA-209, Processo sob n.º 00016126020165130022, Emissor da Ordem: VANINI MELO DE ARRUDA,

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY28 8W6VA 3TU9Q 2ZBJA



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9WXTW-NPNJD-4P7J3-W66B5>



Valide aqui
este documento

ET

Eunápio

Torres

6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL

Titular: Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

CENTRAL DE MANDADOS JUDICIAIS DE JOÃO PESSOA - PB, JUSTIÇA DO TRABALHO. Dou fê.

R-3-96.840 em 08 de Maio de 2024. Protocolado sob nº 455.710, datado em 28 de Fevereiro de 2024. PENHORA. Pelo Termo de Penhora, datado de 23/10/2023, expedido pelo Juízo da 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá/PR, foi procedida a PENHORA na quota parte do imóvel UNIDADE AUTÔNOMA SOB N.º 401, do Edifício Residencial MIRANTE DO CABO BRANCO, situado à Rua Buarque, n.º 357, esquina com a Rua Desp. José Eduardo de Holanda, no Bairro do Cabo Branco, nesta Cidade, que compete ao devedor APARECIDO ALVES SILVA, nos autos do Processo n.º 0002252-98.2023.8.16.0017, tendo como Requerente, FREDERICO LIGEIRO SILVA, e como Requerido, APARECIDO ALVES SILVA, cujo imóvel é de propriedade da Firma GBM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.617.187/0001-90, com sede na Rua Dr. Frutuoso Dantas, n.º 57, Cabo Branco, nesta Capital. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 112,96; FEPEJ: R\$ 20,78; MP: R\$ 1,81; FARPEN: R\$ 35,05; ISS: R\$ 5,65. Selo digital de fiscalização: APM49234-KTCG. Dou fê.

R-4-96.840 em 28 de Março de 2025. Protocolado sob nº 488.944, datado em 13 de Março de 2025. PENHORA. Pelo TERMO DE PENHORA SOBRE IMÓVEL, datado de 06/03/2025, expedido pelo Juízo da VARA CÍVEL DE MANDAGUAÇU/PR - PROJUDI, foi procedida a PENHORA DOS DIREITOS SOBRE A MEAÇÃO do imóvel UNIDADE AUTÔNOMA SOB N.º 401, do Edifício Residencial MIRANTE DO CABO BRANCO, situado à Rua Buarque, n.º 357, esquina com a Rua Desp. José Eduardo de Holanda, no Bairro do Cabo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9WXTW-NPNJD-4P7J3-W66B5>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY28 8W6VA 3TU9Q 2ZBJA



Valide aqui
este documento

ET Eunápio Torres
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

Branco, nesta Cidade, nos autos do Processo: 0000800-76.2020.8.16.0108, tendo como Exequentes: AMOR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ME., ESPÓLIO DE CELIA SIMONE LIGEIRO SILVA representado(a) por FREDERICO LIGEIRO SILVA, MARCOS DINIZ FARACO & ARRUDA ADVOGADOS, e como Executado: APARECIDO ALVES SILVA, cujo imóvel é de propriedade da Firma GBM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.617.187/0001-90, com sede na Rua Dr. Frutuoso Dantas, n.º 57, Cabo Branco, nesta Capital; PERMANECENDO A PENHORA CONSTANTE DO R-3. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 118,05; FEPJ: R\$ 21,72; MP: R\$ 1,89; FARPEN: R\$ 36,63; ISS: R\$ 5,90. Selo digital de fiscalização: AQV25681-GJQN. Dou fé.

R-5-96.840 em 09 de Setembro de 2025. Protocolado sob n.º 501.886, datado em 15 de Agosto de 2025. PENHORA. Pelo TERMO DE PENHORA SOBRE IMÓVEL, datado de 14 de agosto de 2025, expedido pelo Juízo da VARA CÍVEL DE MANDAGUAÇU - PR, foi procedida a PENHORA SOBRE OS DIREITOS DA MEAÇÃO que o executado APARECIDO ALVES SILVA possui sobre o imóvel UNIDADE AUTÔNOMA SOB N.º 401, do Edifício Residencial MIRANTE DO CABO BRANCO, situado à Rua Buarque, n.º 357, esquina com a Rua Desp. José Eduardo de Holanda, no Bairro do Cabo Branco, nesta Cidade, nos autos do Processo: 0001470-41.2025.8.16.0108, tendo como Exequirente: MARCOS DINIZ FARACO & ARRUDA ADVOGADOS, e como Executado: APARECIDO ALVES SILVA, cujo imóvel é de propriedade da Firma GBM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.617.187/0001-90, com sede na Rua Dr. Frutuoso Dantas, n.º 57, Cabo Branco, nesta Capital; permanecendo o referido imóvel GRAVADO COM AS DEMAIS RESTRIÇÕES. Valores dos

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9WXTW-NPNJD-4P7J3-W66B5>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY28 8W6VA 3TU9Q 2ZBJA





Valide aqui
este documento

ET Eunápio Torres
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

Emolumentos: Registro: R\$ 118,05; FEPJ: R\$ 21,72; MP: R\$ 1,89; FARPEN: R\$ 36,63; ISS: R\$ 5,90. Selo digital de fiscalização: ARM05293-R4XP. **Selo Digital: ARN57228-XEFS – Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>.**
Valores dos Emolumentos R\$ 134,92 FARPEN R\$ 3,28 FEPJ: R\$ 24,82 MP: R\$ 2,16 ISS: R\$ 6,75. Eu, Luan Martins Teixeira, o fiz extrair, conferi e ponto por fé ser este traslado digital, cópia fiel do original que assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa – PB, 11 de setembro de 2025

ATENÇÃO!

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9WXTW-NPNJD-4P7J3-W66B5>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY28 8W6VA 3TU9Q 2ZBJA

